



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE SNA

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 01/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Número do CPF: 136.261.674-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.877 de 1º de março de 2023 e Portaria MPA 43 de 27 de abril de 2023

**b) UG SIAFI:**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/Gestão: 580003/00001 – Coordenação Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
UG/GESTÃO 580005 Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

CNPJ: 11.118.393/0001-59

Nome da autoridade competente: Aldenize Ruela Xavier

Número do CPF: 673.500.202-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de abril de 2022

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158515 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158515 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

**3. OBJETO:**

Produção de Tambaqui (*Colossoma macropomum*) em tanques-rede: capacitação, transferência de tecnologia e geração de renda para as comunidades ribeirinhas de Santarém-Pará.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

A presente proposta tem como metas a produção de pescado mais seguro e saudável para população; criação de tambaqui com menor custo e mais rentável ao produtor; confecção de uma ração mais econômica e eficiente para produção de tambaqui; capacitação de pequenos piscicultores e promoção de atividades de educação ambiental na região oeste do Pará. As metas propostas serão atingidas por meio de diversas ações, conforme descrito abaixo para cada uma delas:

**Meta 1. Capacitação sobre produção de peixes**

Capacitação de 150 comunitários para a produção de tambaqui através da realização de um dia de campo em cada uma das 9 comunidades no total. A capacitação consistirá em cursos de teoria e prática

(7 horas de carga horária) sobre qualidade de água (2 horas), manejo técnico (2 horas), nutrição e alimentação (1 hora), controle dos custos (1 hora) e desempenho zootécnico (1 hora) dos peixes na piscicultura, com entrega de material didático (cartilha) elaborado pela equipe. Para atingir esta meta será necessário recurso referente a combustível, diárias para alimentação da equipe, pagamento de motorista e impressão de material didático.

#### **Meta 2. Aquisição e instalação de tanques-rede e utensílios**

Aquisição e instalação de 3 unidades pilotos (produção de tambaquis em tanques-rede), sendo escolhidas 3 comunidades que foram previamente capacitadas, com 5 tanques-rede para cada comunidade. Para atingir esta meta será necessário recurso para a aquisição e instalação de tanques-rede (2 x 3 x 1,5 m de arame galvanizado revestido de PVC, malha 22 fio 18), deslocamento as comunidades (combustível e alimentação) e utensílios necessários para ser utilizados durante a criação dos peixes (puçás, balanças, baldes, facas e rede de despesca).

#### **Meta 3. Produção de ração para peixes utilizando insumos alternativos**

Produção de ração alternativa para utilização durante a alevinagem dos peixes no laboratório, recria e engorda dos peixes em campo. A ração será mais econômica e eficiente para criação de tambaqui e produzida pela equipe na fábrica de ração da Ufopa (total de 15.000 kg), nas seguintes quantidades: para alevinagem (200 Kg), recria (1.300 Kg) e engorda (13.500 Kg). Para atingir esta meta, o recurso necessário é referente a aquisição de insumos para ração e equipamentos para aumentar a eficiência da fábrica (freezer, forno para secagem da ração).

#### **Meta 4. Monitoramento da qualidade de água e desempenho zootécnico dos peixes**

O monitoramento da qualidade de água (temperatura, oxigênio dissolvido, pH, condutividade, amônia total e transparência) e do desempenho zootécnico dos peixes (crescimento, sobrevivência, consumo de ração e conversão alimentar aparente) através de visitas *in loco* pela equipe do projeto nas unidades piloto (1 vez por mês). Para atingir esta meta, será necessário a aquisição de aparelhos multiparâmetros de qualidade de água, combustível, diárias para alimentação da equipe e pagamento de motorista.

#### **Meta 5. Produção de alevinos de tambaqui**

Produção de alevinos através da reprodução das matrizes de tambaqui do plantel da Ufopa para posteriormente povoar e engordar nos tanques-rede das unidades pilotos na região Oeste do Pará durante 3 ciclos (produção de 100.000 alevinos de tambaqui/semestre). Para atingir esta meta, será necessário a aquisição de hormônio indutor para reprodução e gastos relacionados à manutenção de reprodutores, produção de larvas e, transporte de alevinos e juvenis.

#### **Meta 6. Gestão e administração do projeto**

Execução físico-financeira do projeto, elaboração de relatórios de acompanhamento de resultados e prestação de contas, realizados pela Fundação de Integração Amazônica - FIAM. O recurso do TED para execução das atividades propostas será gerenciado pela FIAM.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Nos últimos anos, o consumo de pescado e de seus derivados aumentou significativamente, aumentando assim a sua demanda. Quando se refere a produção de alimento de origem aquática, a aquicultura vem se destacando e se tornando uma alternativa mais viável na produção de organismos aquáticos para o consumo humano, devido à estagnação da produção pesqueira. Apesar dos fatores positivos para a expansão da aquicultura, o país apresenta disparidades regionais no que tange à cadeia de produção aquícola, algumas em estágios avançados de estruturação, enquanto outros menos competitivos. O estado do Pará se enquadra no segundo grupo, todavia tem condições naturais para o desenvolvimento do setor. Conforme o sistema de produção, a proteína pode representar cerca de 60% do custo da ração, promovendo uma pequena faixa de lucro, diminuindo a adesão por pequenos produtores, principalmente em polos regionais distantes das fábricas de ração, como ocorre na região Oeste do Pará. Desta forma, uma alternativa para reduzir esses custos é a substituição parcial ou total da farinha de origem animal por fontes protéicas mais baratas, como resíduos agroindustriais. Estes resíduos agroindustriais são importantes, uma vez que além de diminuir os gastos com a alimentação animal, o

seu uso também agrega valor à cadeia agrícola, reduz o desperdício e conserva o meio ambiente. No processamento da mandioca, que é a principal cultivar da região Norte, são gerados resíduos (casca, folhas e crueira) que podem ser aproveitados como coprodutos na elaboração de rações nutricionalmente adequadas aos peixes da região com um menor custo para sua produção. Além disso, de acordo com dados da pesquisa nacional realizada em 2020 pela Rede Brasileira em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), a pandemia de Covid levou metade da população brasileira a ser afetada pela insegurança alimentar, ou seja, sem acesso pleno e permanente a alimentos, sendo a região Norte a mais afetada no país. Somando-se a estes fatores, é importante citar ainda a síndrome ou doença de Haff, popularmente conhecida como doença da urina preta, que recentemente apresentou ocorrências na região Amazônica, incluindo o oeste do Pará. Quanto a esta doença, não se sabe ao certo totalmente sobre ela, entretanto sabe-se que a sua ocorrência está relacionada ao consumo de pescado contaminado por toxinas. Estas toxinas provavelmente são em decorrência do consumo alimentar dos peixes em ambiente natural contaminado, tornando ainda mais importante a produção controlada de pescado como ocorre na piscicultura. Portanto, acredita-se que a utilização de resíduos da mandioca na produção de ração com um valor mais acessível para a criação de tambaqui em tanques-rede, torne a atividade economicamente mais atrativa para as comunidades, de modo que possa auxiliar na melhoria da segurança alimentar com um pescado mais saudável e a renda dos moradores das comunidades locais sem prejudicar os ecossistemas aquáticos da região. A UFOPA, conta com fábrica de ração com instalação prevista para novembro de 2021, o que possibilitará a equipe do grupo de pesquisa Aquicultura no Baixo Amazonas juntamente com a aprovação deste plano de trabalho, viabilizar o fornecimento de ração para peixes e fomentar a atividade para pequenos produtores da região Oeste do Pará que sofrem com o problema do alto custo de produção. Além disso, os alevinos de Tambaqui serão obtidas através da reprodução desta espécie no Laboratório Múltiplo para Produção de Organismos Aquáticos (LAMPOA) do campus da Ufopa em Santarém, terão como destino atividades de conscientização da importância da conservação dos ambientes naturais e educação ambiental através do repovoamento, ou seja, a soltura de peixes em ambiente natural com a presença de diversos membros da sociedade civil. Portanto, esta proposta visa a produção de formas jovens de Tambaqui para o desenvolvimento de tecnologia para a produção sustentável deste peixe com um custo menor de produção, através da formulação de uma ração utilizando resíduos da produção de mandioca proveniente das comunidades locais, como forma de garantir um pescado saudável, combater a pobreza no meio rural e melhorar a qualidade de vida do ribeirinho. Além de permitir a realização de atividades de educação ambiental, visando a manutenção de estoques pesqueiros no ambiente natural.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas para realizar o monitoramento (combustível, diárias, alimentação e análises laboratoriais).

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	--------	----------------------	-------------------	--------	-----

<b>META 1</b>	Capacitação sobre produção de peixes	Unidade	1	24.3000,00	24.3000,00	08/2022	12/2024
PRODUTO 1	Cursos de capacitação sobre produção de peixes para os comunitários	Cursos	9	2.700,00	24.300,00	08/2022	12/2024
<b>META 2</b>	Instalação de unidades pilotos para produção de peixes	Unidade	3	30.000,00	90.000,00	10/2022	12/2024
PRODUTO 1	Unidades pilotos de produção de peixes	Unidade	3	30.000,00	90.000,00	10/2022	12/2024
<b>META 3</b>	Produção de ração para peixes utilizando insumos alternativos	Unidade	1	75.000,00	75.000,00	10/2022	12/2024
PRODUTO 1	Produção de ração para peixes	Kg.	18.750	4,00	75.000,00	10/2022	12/2024
<b>META 4</b>	Monitoramento da qualidade de água e desempenho zootécnico dos peixes	Unidade	1	45.000,00	45.000,00	10/2022	12/2024
PRODUTO 1	Despesas para realizar o monitoramento (combustível, diárias, alimentação e análises laboratoriais)	Unidade	12	3.750,00	45.000,00	10/2022	12/2024
<b>META 5</b>	Produção de alevinos de tambaqui	Unidade	1	41.700,00	41.700,00	10/2022	12/2024
PRODUTO 1	Reprodução e produção de alevinos no laboratório da UFOPA para 3 ciclos de cultivo.	ciclo	3	13.900,00	41.700,00	10/2022	12/2024
<b>META 6</b>	Gestão e administração do projeto pela FIAM	Unidade	1	24.000,00	24.000,00	06/2022	12/2024
PRODUTO 1	Elaboração de relatórios anual e final, prestação de contas, e resultados das metas alcançadas no projeto.	Unidade	2	12.000,00	24.000,00	06/2022	12/2024

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
junho/2022	R\$ 300.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 45.000,000
339039 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Não	R\$ 255.000,00
Valor Total		R\$ 300.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO:

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará

#### 13. APROVAÇÃO

**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**  
Secretária Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE RUELA XAVIER, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 22/11/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32270527** e o código CRC **85603EEC**.